

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.
013/2020–SESDS/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SESDS E A
EMPRESA CENTRAL TECNOLOGIA
SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:

Por este instrumento de contrato administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquinas Multifuncionais, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel, de um lado o município de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA**, também chamada **SESDS**, órgão da administração direta do município, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ n.º. 28.123.346/0001-04, com sede à Avenida Cláudio Sanders, n.º.1000, Ananindeua/PA, CEP 67.030-325, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, o Senhor **ARLINDO PENHA DA SILVA**, RG n.º. 048794440.-SSP/RJ, CPF n.º .509.685.017-49, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º. 10.925.851/0001-07, com sede na Rodovia Br 316, n.º.501, Km 08, Edifício Business, Sala 218, Centro, CEP 67.030-000, Ananindeua-PA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE**, portador do CPF n.º. 619.391.532-04 e da Carteira de Identidade n.º. 2765056-PC/PA, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADO**, tem entre si justo e avançado, e celebram por força deste instrumento, o **4º Termo Aditivo ao Contrato n.º. 013/2020-SESDS/PMA (prazo e valor)**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação Contratual (prazo e valor), pelo período de 12 (doze) meses **a contar de 02/05/2022 a 01/05/2023**, conforme condições estipuladas na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n.º. 013/2020-SESDS/PMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O crédito para a despesas correrá a conta da seguinte dotação orçamentaria:

Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social Funcional
Programática: 0612200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza das Despesas: 339040 – Serviços de Tec. da Informação e Comércio Sub-Elemento: 3390400400 – Locação de Equipamentos de TI – Impressoras Fonte: 10010000 Recursos ordinários

Valor Reservado – 2022: R\$ 71.760,00

Valor próximo exercício – 2023: R\$ 35.880,00

Valor total: R\$ 107.640,00 (cento e sete mil seiscentos e quarenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem, as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua (PA), 02 de abril de 2022.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL CONTRATANTE

CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA
PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1- Nome: _____

CPF: _____

2- Nome: _____

CPF: _____